RESOLUÇÃO N. 020/CME/2025
APROVADA EM 13/03/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n. 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº. 528 de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007.
CONSIDERANDO o teor do **Processo n.036/CME/2024**, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) da ESCOLA MILLENIUM.
CONSIDERANDO o **Parecer n. 020/CME/2025** da lavra da Conselheira Maria Madalena Ferreira da Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 13.03.2025**.**

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR a ESCOLA MILLENIUM – localizada na rua Antônio Plácido, n. 170, Conjunto Juruá - Alvorada - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil: 3 (três) anos e (11) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental (anos Iniciais), por 03 (três) anos (de 01.01.2024 a 31.12.2026).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da Escola Millenium.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º ADVERTIR a instituição para que sane a pendência quanto o Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão municipal competente, conforme inciso VII e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, inciso VIII da Resolução n. 003/CME/2023. **Condicionar** a solicitação de nova Renovação a apresentação do Alvará de Funcionamento e Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.

Art. 5º RECOMENDAR a Escola Millenium que, em até 120 (cento e vinte) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado, solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação da sua ementa no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 13 de março de 2025.

Evaldo Bezerra Pereira
Presidente do CME/Manaus